



REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

Capítulo I DA DEFINIÇÃO

Art.1º Disciplinas Optativas são aquelas atividades complementares que aprofundam ou atualizam conhecimentos ministrados no curso..

Capítulo II DOS OBJETIVOS

Art. 2º As Disciplinas Optativas têm por objetivos:

I – proporcionar aos alunos a possibilidade de construir o seu percurso acadêmico de acordo com seus interesses, enriquecendo e alargando seu currículo;

II - oportunizar ao aluno a vivência teórico-prática de disciplinas específicas que não estão inseridas no currículo médico;

III - possibilitar ao aluno a aquisição de instrumentos teórico-práticos que aprimorem a sua qualificação acadêmico-profissional;

IV – despertar no aluno o interesse por temas diversos que enriqueçam a sua formação humana e acadêmico-profissional.

Capítulo III DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

Art. 3º As Disciplinas Optativas da FAME são previamente elencadas, a partir da demanda institucional percebida e divulgadas à comunidade acadêmica.

Parágrafo 1º - Outras Disciplinas Optativas poderão ser ofertadas a partir de solicitação da comunidade acadêmica e da análise e aprovação institucional.



Parágrafo 2º – As Disciplinas Optativas ofertadas no 2º semestre de 2025 são:

Disciplinas	Público-Alvo (ordem de inscrição)	Dia da semana/Horário
Antibioticoterapia Aplicada à Clínica Prof. Herbert Fernandes	Alunos do 9º período (necessário efetuar inscrição no <i>site</i>).	4ª feira 19h30min.
Dermatologia Elementar Profª Larissa Cambraia	Alunos do 7º ao 9º período	4ª feira 19h30min.
Direito em Saúde Profª Débora Messias	Alunos da FAME	4ª feira 19h30min.
Eletrocardiografia Prof. Daniel Vidigal	Alunos do 9º período de curso (necessário efetuar inscrição no <i>site</i>).	2ª feira 19h30min.
Inglês para a Carreira Médica Profª Bárbara Bentes	Alunos do 1º ao 8º período de curso	5ª feira 19h30min.
História da Medicina e Terminologia Médica Prof. Luiz Mauro Andrade Fonseca	Alunos e funcionários da FAME e comunidade externa (caso haja vagas).	2ª feira 19h30min.
<i>Journal Club</i> Profª Flaviany Faria	Alunos da FAME	5ª feira 19h30min
Medicina e Espiritualidade Prof. Cláudio Bomtempo	Alunos da FAME	3ª feira 19h30min.
Metodologia Científica Profª Letícia Miranda	Alunos do 1º ao 4º período	2ª feira 19h30min.
LIBRAS Língua Brasileira de Sinais Profª Priscila Gava	Alunos da FAME	2ª feira 19h30min
Oratória para Estudantes de Medicina Prof. Cláudio Bomtempo	Alunos da FAME	4ª feira 19h30min.
Raciocínio Clínico Prof. Bruno Valle	Alunos do 6º ao 9º período	5ª feira 19h30min

*Carga Horária Semestral: 33,3 h

*A ordem é de inscrição.



Parágrafo 3º – Faz-se necessário verificar o Calendário de Aulas das Optativas com o compromisso de se atentar para que não haja “choque de horário” com a grade horária de seu período de curso.

Parágrafo 4º - Os Planos de Ensino-Aprendizagem das disciplinas citadas anteriormente estarão disponibilizados aos estudantes na Coordenação de Curso da FAME, Assessoria Acadêmica e Plataforma CANVAS.

Capítulo IV

DA OFERTA DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

Art. 4º As Disciplinas Optativas serão ofertadas semestralmente, em 3º turno, possibilitando ao estudante inscrever-se na disciplina de seu interesse, dentre as elencadas e/ou outras indicadas, salvo em situações excepcionais.

Parágrafo 1º - O aluno deverá, no ato da inscrição, colocar o período em que realmente está matriculado (vide Secretaria de Ensino, caso tenha dúvidas).

Parágrafo 2º - Ao assinalar um ‘x’ no parênteses “() Li na íntegra o Regulamento e o Edital e estou ciente e de acordo com seus termos”, o aluno se compromete com todos os requisitos neles contidos.

Art. 5º As Disciplinas Optativas **não apresentam caráter obrigatório** para a conclusão do curso da FAME. Desta forma, o aluno poderá **solicitar formalmente seu desligamento**, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia de aula da Disciplina a qual se inscreveu, enviando Solicitação Formal de Desligamento para: sirley@funjob.edu.br, **justificando o motivo**. Na solicitação deve conter: nome do aluno(a); período de curso; nome da Disciplina Optativa; nome do professor(a) que ministra a Disciplina; justificativa.

Art. 6º As Disciplinas Optativas são de caráter complementar, não integrando o rol de disciplinas obrigatórias que integralizam o curso.

Parágrafo 1º - As Disciplinas Optativas não são consideradas para fins de cálculo do coeficiente de rendimento global do curso.

Parágrafo 2º - As Disciplinas Optativas poderão ser utilizadas para cômputo das horas complementares, conforme proporção descrita no Regulamento das Atividades Complementares - ACs, em quadros específicos.



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

Art. 7º As Disciplinas Optativas serão ofertadas a todo o corpo discente, presencialmente, conforme horário estabelecido em Calendário próprio, respeitando-se os pré e/ou correquisitos, se for o caso, e o número de vagas disponíveis. **A seleção dos alunos seguirá a ordem de inscrição.**

Art. 8º Será considerado aprovado o aluno que, ao final do período letivo, obtiver um mínimo de 70% (setenta por cento) dos pontos relativos aos instrumentos de avaliação da Disciplina e **assiduidade de no mínimo 75%** (setenta e cinco por cento) e reprovado o aluno que não se enquadrar nesta situação.

Parágrafo 1º - O aluno que concluir de forma satisfatória o curso de sua(s) disciplina(s) optativa(s), dentro das normas estabelecidas para tal, receberá declaração de registro de seu rendimento.

Parágrafo 2º - O aluno poderá solicitar o trancamento da disciplina optativa, dentro do prazo previsto no edital. Neste caso, não haverá o registro da disciplina.

Art. 9º Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo órgão competente da FAME.

Barbacena-MG, junho de 2025.

Professor Marco Aurélio Bernardes de Carvalho
Diretor/FAME

Professor Benedito Veiga
Vice-Diretor/FAME

Professor André Canuto
Coordenador de Curso